



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

**ATA N.º 0035/2019 – SESSÃO ORDINÁRIA**, de 15 de outubro de 2019. No décimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. LUIS CESAR DOS SANTOS para a realização de mais uma Sessão Ordinária regimental, a qual foi secretariado pôr mim GREICIANE DE OLIVEIRA LIMA. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os senhores vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras “**Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos**”. Logo após passou-se ao **Expediente** que constou: **1º) Projeto de Lei nº 043/2019 – Autor: Executivo Municipal** – Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2019 para fins que especifica. **2º) - INDICAÇÕES, REQUERIMENTOS, MOÇÕES E ASSUNTOS DIVERSOS**, aprovados pelos Senhores Vereadores para serem enviados ao Chefe do Poder Executivo: Vereador Almir Roberto de Souza: **INDICAÇÃO Nº 0319/2019** – Solicita ao Executivo Municipal, para que junto ao setor de comunicação, secretaria de cultura e secretaria de turismo, seja realizado um levantamento histórico cultural de nosso município, bem como as demais informações que se julgar necessário e disponibilizá-las no site da administração para consulta de todos aqueles que tenham interesse no referido conteúdo. **INDICAÇÃO Nº 0321/2019** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja realizada a instalação de ar condicionado nas salas da saúde, considerando que há aparelhos de ar condicionado guardados, melhorando as condições de trabalho de todos os servidores daquele setor. **INDICAÇÃO Nº 0322/2019** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja realizada a limpeza do terreno pertencente à Administração Municipal, localizado junto ao loteamento do Sr. Jorge Kodama. **REQUERIMENTO Nº 0042/2019** – Requer ao Executivo Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis, data início da compra direta com a realizada com a empresa “M.V.A.T.”, referente a serviços prestados na área da saúde em prótese dentária inferior, superior e restauração com pivô e reforço, conforme empenho nº 5422 no valor de R\$ 2.652,90 (dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), encontrado no Portal da Transparência. Critérios adotados para a seleção





# *Câmara Municipal de Echaporã*

**Estado de São Paulo**

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

dos pacientes necessitados da referida prestação de serviços realizados pela empresa, nomes dos contemplados, acostados dos procedimentos realizados (ficando estes mantidos no mais absoluto sigilo), departamento solicitante, e, cópia das notas empenhadas até a presente data. **Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti: INDICAÇÃO Nº 0320/2019** – Reitera a indicação nº 118/2019 ao Executivo Municipal, para que pensando na necessidade em se desenvolver políticas públicas sérias, comprometidas e responsáveis em favor do público da terceira idade de nosso município, desenvolva um projeto social visando a realização de atividades físicas na modalidade de hidroginástica para as pessoas da terceira idade e de baixa renda, e que estejam inseridas na assistência social de nosso município, considerando tratar-se de uma atividade com grande demanda e muitas vezes indicadas por médicos, e também os notórios benefícios que a hidroginástica promove em favor do bem estar daqueles que a praticam, em especial às pessoas idosas. **INDICAÇÃO Nº 0323/2019** – Solicita ao Executivo Municipal, para que tome as devidas providências quanto à colocação de grades ou muro em torno do barracão de reciclagem, evitando que materiais leves como sacolas plásticas sejam espalhadas pelo vento, sendo levadas as propriedades vizinhas, e também poluindo o meio ambiente. **Vereadora Greiciane de Oliveira Lima: INDICAÇÃO Nº 0324/2019** – Solicita ao Executivo Municipal, para que sejam realizadas todas as adequações necessárias no Distrito Industrial, quanto sua estrutura básica, para que empresas interessadas possam se instalar naquele local gerando emprego e renda para o município. **Vereador Nilton Gazzola: INDICAÇÃO Nº 0325/2019** – Reitera ao Executivo Municipal, para que para que seja realizada a retirada dos tocos de árvores existentes na Praça Juvêncio Guedes, bem como manutenção do calçadão do referido local. **Vereador Gustavo Macharete: INDICAÇÃO Nº 0326/2019** – Reitera ao Executivo Municipal, para que seja realizada a instalação de aparelhos de ginástica e parquinho no Conj. Hab. Odilon Milani. **INDICAÇÃO Nº 0327/2019** – Solicita ao Executivo Municipal, para que interceda junto ao Governo do Estado, na tentativa de conseguir recursos para a construção de um centro de lazer no Conj. Hab. Odilon Milani. **Vereador Aulo Rodrigo Santana e Vereadora Greiciane de Oliveira Lima: INDICAÇÃO Nº 0328/2019**





# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

– Reitera ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de, juntamente com o órgão competente, seja aplicado no município a atividade delegada. **Vereador Aulo Rodrigo Santana: INDICAÇÃO Nº 0329/2019** – Reitera a indicação nº 56/2019 da senhora Vereadora Greiciane de Oliveira Lima ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de realizar a instalação de câmeras de segurança nas entradas do município, uma vez que tem aumentado as ocorrências de furto, e tal atenção poderia facilitar a atuação da Polícia Militar, bem como coibir a ação de bandidos no município. **Vereador Luis Cesar dos Santos: INDICAÇÃO Nº 0330/2019** – Solicita ao Executivo Municipal, para que tome as devidas providências quanto a realizar a restituição do valor pago pelos proprietários de veículos automotores, que realizaram a transferência do licenciamento de seus veículos para o município de Echaporã, conforme previsto em lei, considerando que muitos munícipes tem procurado este Vereador questionando sobre a demora do pagamento deste benefício por parte do Executivo Municipal. **Vereador Luis Cesar dos Santos: Moção de Apoio a aprovação das PEC's 15/2015 e 65/2019** que visam constitucionalizar o FUNDEB. Fez Uso da Tribuna o Sr. Vereador Almir Roberto de Souza, que discorreu sobre seu descontentamento quanto à retirada das árvores no terreno existente atrás do prédio da secretaria de educação. Fez Uso da Tribuna o Sr. Vereador Luis Cesar dos Santos para alertar os munícipes sobre a necessidade de realizarem a biometria no Cartório Eleitoral dentro do prazo, bem como convidou a todos os senhores vereadores e a toda a população a participarem da audiência pública a ser realizada no dia 24 de outubro, às 14 horas, no recinto desta Câmara Municipal de Echaporã, sobre o Projeto de Lei nº 42/2019, o qual estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2020 (LOA 2020). Logo após passou-se à **ORDEM DO DIA** que nada constou. Nada mais havendo, o Sr. Presidente deu a mesma por encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Luis Cesar dos Santos

Presidente

Greiciane de Oliveira Lima

1º Secretária